



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO – 2020.**

Em 06 (seis) de março de 2020, às 12h24, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual (Estatuto da ESMPU, art. 7º, § 4º), realizou sessão extraordinária de deliberação de proposta por ele mesmo, Diretor-Geral, apresentada de revogação do vigente Regulamento do Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público da União. Atingido o prazo estabelecido de 48 horas para a deliberação, apurou-se que concordaram, explicitamente e no prazo fixado, com a revogação proposta os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido obtida a maioria necessária para a aprovação da proposta, foi declarada aprovada pelo Diretor-Geral no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, devidamente alertados da convocação para a deliberação. Lavro esta ata, aprovada pelo Presidente do Conselho e que deverá ser também publicada no *site* da Escola. Denis Aron dos Santos Magalhães - Servidor da Escola Superior do Ministério Público da União (Gabinete da Diretoria-Geral).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Assessor da Diretoria Geral**, em 11/03/2020, às 14:33 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0218780** e o código CRC **72848F5D**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000603/2020-52  
ID SEI nº: 0218780